



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 948/2025  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Concede 01 (um) mes de **Licença-Prêmio, Em pecúnia** por assiduidade na competência de setembro de 2025, a servidora **LENIR LÚCIA PERINI FREO**, nomeada pelo Decreto nº 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 A 2021.

**Art. 2º- Art. 2º-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de Setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 06 (seis) de Outubro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal